

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

EDITAL Nº 140/2020

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, com vistas à ampliação imediata da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme autorizações contidas no processo administrativo nº 09/001.674/2018 e no processo administrativo nº. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, e conforme autorização contida na Portaria RioSaúde de 22 de março de 2020, faz saber que estão abertas as inscrições para contratação de profissionais para as categorias que menciona, por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para a desmobilização COVID 19 das equipes de saúde nas unidades federais: HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ, HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO, HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES, HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA, HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA, INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA E SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SEMS),** de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública.

O quantitativo de vagas está limitado ao número inicialmente previsto no plano de trabalho.

O REQUISITO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E NA FUNÇÃO (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS), SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA O PROVIMENTO DA VAGA, DESDE QUE O PROFISSIONAL COMPAREÇA NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DETERMINADOS NA CONVOCAÇÃO.

Não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas no grupo de risco aumentado diante da incidência do COVID-19, conforme definição do Ministério da Saúde.

O processo de contratação será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

Cargo: CIRURGIÃO-DENTISTA (*)**

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Odontologia	06	24h	**R\$ 3.384,37
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">Nível superior completo na área de atuação e registro ativo, dentro da validade, no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro – CRO RJ.Especialização (lato sensu) em Cirurgia e Trauma Bucomaxilofacial Requisito desejável: <ul style="list-style-type: none">Experiência atuando em Unidades Públicas ou Privadas de Saúde no tratamento e assistência odontológica ao paciente oncológico.			

Cargo: ENFERMEIRO (*)**

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Terapia Intensiva/ Emergência/ Bloco Clínico	50	30h (plantonista)	**R\$ 3.066,38
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">Nível superior completo na área de atuação que concorre e registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN) – dentro da validade.Mínimo de experiência de 1 ano atuando como enfermeiro em Unidades Públicas ou Privadas de Saúde			

Requisitos desejáveis:

- Experiência de 01 ano atuando como enfermeiro no setor de terapia intensiva.
- Experiência de 01 ano atuando como enfermeiro na Emergência.

Cargo: ENFERMEIRO CTI NEONATAL (*)**

Áreas de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Terapia Intensiva	10	30h (plantonista)	**R\$ 3.963,75

Requisitos mínimos:

- Nível superior completo na área de atuação que concorre e registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN) – dentro da validade.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo Neonatal; ou Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal; ou Enfermagem em Neonatologia; ou Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva Neonatal; ou em Saúde da Criança, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Terapia Intensiva Neonatal, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Título de Especialista em Enfermagem Neonatológica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras.
- Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de no mínimo 2 anos atuando como Enfermeiro CTI Neonatal.

Requisitos desejáveis:

- Experiência de 01 ano atuando como Enfermeiro no setor de terapia intensiva.
- Experiência de 01 ano atuando como Enfermeiro na Emergência.

Cargo: ENFERMEIRO CTI PEDIÁTRICO (*)**

Áreas de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Pediatria	11	30h (plantonista)	**R\$ 3.963,75

Requisitos mínimos:

- Nível superior completo na área de atuação que concorre e registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN) – dentro da validade.
- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo Pediátrico; ou Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica; ou Enfermagem Pediátrica, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva Pediátrica; ou Atenção Materno-Infantil; ou Saúde da Criança, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Terapia Intensiva Pediátrica, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Título de Especialista em Enfermagem Pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras.
- Registro no Conselho de Classe e experiência comprovada de no mínimo 2 anos atuando como Enfermeiro CTI Pediátrico
- Experiência mínima de 1 ano atuando como Enfermeiro em Unidades Públicas ou Privadas de Saúde.

Requisitos desejáveis:

- Experiência de 01 ano atuando como Enfermeiro no setor de terapia intensiva.
- Experiência de 01 ano atuando como Enfermeiro na Emergência.

Cargo: FARMACÊUTICO (*)**

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Farmácia	34	30h (plantonista)	**R\$ 3.066,38
Requisitos mínimo:			
<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão – dentro da validade. • Pós graduação ou Especialidade em Farmácia Hospitalar ou Farmácia Clínica ou pelo menos 05 anos de experiência comprovada na área de Farmácia: Hospitalar, Clínica, Oncológica e/ou Magistral. 			
Requisito desejável:			
<ul style="list-style-type: none"> • Experiência atuando como farmacêutico em unidades de saúde públicas e privadas. 			

Cargo: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (*)**

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Farmácia	01	30h (plantonista)	**R\$ 3.066,38
Requisitos mínimo:			
<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão – dentro da validade, com habilitação em análises clínicas fornecida instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação 			
Requisito desejável:			
<ul style="list-style-type: none"> • Experiência atuando como farmacêutico em unidades de saúde públicas e privadas. 			

Cargo: FISIOTERAPEUTA (*)**

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Fisioterapia	23	24h	**R\$ 2.453,11
Requisitos mínimos:			
<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão – dentro da validade. • Experiência mínima de 1 ano na atuação como Fisioterapeuta em ambiente hospitalar público ou privado. 			
Requisitos Desejáveis:			
<ul style="list-style-type: none"> • Experiência atuando como Fisioterapeuta no setor de Terapia Intensiva. • Experiência atuando como Fisioterapeuta na Emergência. 			

Cargo: NUTRICIONISTA (*)**

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Nutrição	09	32,5h	**R\$ 3.321,92

Requisitos mínimos:

- Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão – dentro da validade.
- Mínimo de experiência de 1 ano atuando como Nutricionista Clínico.

Requisito desejável:

- Experiência atuando como Nutricionista em unidades de saúde públicas e privadas.

Cargo: PSICÓLOGO (*)**

Área de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Psicologia	02	30h	**R\$ 3.066,38
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão – dentro da validade.• Mínimo de experiência de 1 ano na função como Psicólogo.			
Requisito desejável: <ul style="list-style-type: none">• Experiência atuando como Psicólogo em unidades de saúde públicas e privadas.			

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (*)**

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Hospitalar	158	30h (plantonista)	**R\$ 1.617,11
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Nível médio completo e registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN) – dentro da validade.• Mínimo de experiência de 3 anos atuando como Técnico de Enfermagem em unidades de saúde públicas ou privadas.			
Requisitos Desejáveis: <ul style="list-style-type: none">• Experiência no cargo que concorre na área hospitalar do ramo privado ou público.			

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CTI NEONATAL (*)**

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Hospitalar	07	30h (plantonista)	**R\$ 1.617,11
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Nível médio completo e registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN) – dentro da validade.• Curso de Especialização de Nível Médio em Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal para Técnicos de Enfermagem; ou Curso Pós-técnico de Enfermagem em Intensivismo Neonatal; ou Terapia Intensiva Neonatal; ou Neonatologia; ou Título de Especialização Profissional Técnica de Enfermagem em Intensivismo Neonatal; ou Terapia Intensiva Neonatal; ou Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; ou Neonatologia; fornecido por			

instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas e registro no respectivo conselho de classe.

- Mínimo de experiência de 1 ano atuando como Técnico de Enfermagem em UTI Neonatal.

Requisitos Desejáveis:

- Experiência atuando como Técnico de Enfermagem no setor de Terapia Intensiva ou emergência.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM CTI PEDIÁTRICO (*)**

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Hospitalar	20	30h (plantonista)	**R\$ 1.617,11
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Nível médio completo e registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN) – dentro da validade.• Curso de Especialização de Nível Médio em Pediatria e em Intensivismo; ou Curso Pós-técnico de Enfermagem em Intensivismo Pediátrico; ou Técnico de Enfermagem Pediátrica, ou Técnico em Terapia Intensiva Pediátrica; ou Título de Especialização Profissional Técnica de Enfermagem em Pediatria; ou Técnico de Enfermagem em Saúde da Criança; ou Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas e registro no respectivo conselho de classe.• Mínimo de experiência de 1 ano atuando como Técnico de Enfermagem em UTI Pediátrica.			
Requisitos Desejáveis: <ul style="list-style-type: none">• Experiência atuando como técnico de enfermagem no setor de Terapia Intensiva ou emergência.			

Cargo: TÉCNICO DE FARMACIA (*)**

Área de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Farmácia	07	30h	**R\$ 1.617,11
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo e comprovação de conclusão de curso técnico na área.• Mínimo de experiência de 1 ano na função			
Requisitos Desejáveis: <ul style="list-style-type: none">• Experiência atuando em unidades de saúde públicas ou privadas.			

Cargo: TÉCNICO DE GESSO (*)**

Área de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Imobilização	08	30h	**R\$ 1.617,11
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none">• Ensino médio completo e comprovação de conclusão de curso técnico na área.• Mínimo de experiência de 1 ano na função			
Requisitos Desejáveis:			

- Experiência atuando em unidades de saúde públicas ou privadas.

** Todos os profissionais lotados em unidades dedicadas ao atendimento de desmobilização COVID-19 farão jus a gratificação de 20% aplicada ao salário-base a contar da sua data de admissão até 30/11/2020.

**** Os profissionais poderão ser desligados ou pedir desligamento a qualquer momento, caso os mesmos não estejam atendendo as necessidades tanto da Unidade hospitalar como ao profissional.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1. O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de **04 até 08/09/2020** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4. Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição – cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho – cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on line*;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.5 O candidato poderá fazer no ato de sua inscrição, a opção da unidade hospitalar na qual deseja trabalhar, mas isso não impedi que este seja designado a outra unidade na qual existe a necessidade de profissionais com compatibilidade dos critérios estabelecidos neste edital.

2.6 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.3) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

a.4) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho, nº 52 – 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

a.5) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

5- DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá seguir as etapas informadas a baixo, sendo cada uma delas de carácter eliminatório.

Para realizar **as 03 (três) etapas de seleção, o candidato deverá seguir o cronograma disponível no site da RioSaude.**

1ª Etapa de Seleção - Comprobatório:

a.1) O candidato classificado dentro do número de vagas será convocado a se apresentar para comprovação das documentações exigidas no edital tais como: certidões, títulos, diplomas, declarações, carteira profissional e etc, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

2ª Etapa de seleção – Definição da Escala de Trabalho:

a.2) Etapa consiste na apresentação da escala disponível pela Unidade de saúde para definição do seu horário e dia de trabalho.

Vale ressaltar, que o candidato deverá respeitar o prazo estabelecido em cronograma informado no site da RioSaude para seguir à 3ª etapa de seleção.

3ª Etapa de seleção – Processo Admissional:

a.3) Etapa na qual o candidato deverá entregar toda a documentação estabelecida no ato de sua convocação e sem pendências.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste Edital será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado no caso de permanência do estado de emergência por ocasião da pandemia.

7 – DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria funcional, conforme tabelas do item 1 do presente Edital.

7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para os profissionais lotados em unidades de saúde.
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1.** Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- 8.2.** Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3.** Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4.** Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5.** Todo o processo referente à análise de Currículo estará na Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
- 8.6.** Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate para ordem de classificação:
- 8.6.1.** Primeiro: o candidato que tiver maior idade. Permanecendo o empate;
- 8.6.2.** Segundo: o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**. Permanecendo o empate;
- 8.7.** O candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital será desclassificado.
- 8.8.** A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- 8.9.** A escala de serviço do contratado será estabelecida pelas unidades de saúde e informadas por escrito, através de documento padrão interno da **RIOSAUDE** respeitando a carga horária definida no item 1;
- 8.10.** Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.11.** É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.12.** Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.12.1.** A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.13.** Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a

Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.14. Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.15. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.16. Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

8.17. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.18. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2020.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/09/2020	PUBLICAÇÃO NO SITE
04/09//2020	PUBLICAÇÃO NO D.O
04/09 a 08/09/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
09 e 10/09/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
11/09/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
14/09/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
15/09/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II

Cargo Enfermeiro CTI Neonatal

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de tempo de experiência profissional como enfermeiro e registro no conselho.	10 pontos por ano comprovado	20
b) Comprovação de Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação em Intensivismo Neonatal; ou Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal; ou Enfermagem em Neonatologia; ou Enfermagem Materno-Infantil; ou Certificado de Conclusão de Residência em Terapia Intensiva Neonatal; ou em Atenção Materno-Infantil; ou em Saúde da Criança, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou Título de Especialista em Terapia Intensiva Neonatal, fornecido pela Associação Brasileira de Enfermagem em Terapia Intensiva; ou Título de Especialista em Enfermagem Neonatológica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermeiros Pediatras.	05 pontos por título	30
c) Registro no Conselho de Classe ou experiência comprovada de no mínimo 2 anos atuando como Enfermeiro CTI Neonatal.	10 pontos por ano comprovado	30
d) Comprovação de tempo de experiência profissional como enfermeiro em unidade de saúde pública ou privada.	10 pontos por ano comprovado	20
TOTAL		100

Cargo Enfermeiro CTI Pediátrico

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de tempo de experiência profissional como enfermeiro e registro no conselho.	10 pontos por ano comprovado	20
b) Comprovação ou certificado de conclusão de Pós graduação em intensivista pediátrico ou enfermagem em terapia intensiva pediátrica ou enfermagem pediátrica ou certificado de	05 pontos por título	30

conclusão de residência em terapia intensiva pediátrica; ou atenção materno-infantil; ou saúde da criança - Fornecida por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação ou título de especialista de terapia intensiva pediátrica, fornecido pela Sociedade Brasileira de Enfermagem em terapia intensiva; ou título de Especialista em enfermagem pediátrica fornecida pela Sociedade Brasileira de Enfermeiros pediatras.		
c) Experiência comprovada de no mínimo 2 anos atuando como Enfermeiro CTI Pediátrico.	10 pontos por ano comprovado	30
d) Comprovação de tempo de experiência profissional como enfermeiro em unidade de saúde pública ou privada.	10 pontos por ano comprovado	20
TOTAL		100

Cargo de Nível Superior - Nutricionista e Psicólogo

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de tempo na formação de nível superior.	10 pontos por ano.	20
b) Comprovação mínima de 1 ano de experiência como profissional.	10 pontos por ano.	50
b) Comprovação de experiência profissional em unidade hospitalar de saúde pública ou privada.	10 pontos por ano.	30
TOTAL		100

Cargo de Nível Superior Enfermeiro e Fisioterapeuta

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de tempo na formação de nível superior.	10 pontos por ano.	30
b) Comprovação mínima de 1 ano de experiência como profissional em ambiente hospitalar público ou privado.	10 pontos por ano.	30
c) Comprovação de experiência de mínimo de 01 ano em atuação no cargo que concorre no setor de Terapia intensiva.	10 pontos por ano.	20
d) Comprovação de experiência de mínimo de 01 ano em atuação no cargo que concorre no setor de Emergência.	10 pontos por ano.	20

TOTAL		100
--------------	--	------------

Cargo de Nível Superior Cirurgião-Dentista

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de atuação no cargo que concorre.	10 pontos por ano	30
b) Comprovação de especialidade em Cirurgia e Trauma Bucomaxilofacial.	20 pontos por especialidade	20
c) Comprovação de tempo de experiência em unidade pública ou privada de saúde no tratamento e assistência odontológica ao paciente oncológico.	10 pontos por ano comprovado	50
TOTAL		100

Cargo de Nível Superior Farmacêutico

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de atuação no cargo que concorre.	10 pontos por ano	30
b) Comprovação de especialidade ou Pós Graduação em farmácia: hospitalar, clínica, oncológica ou magistral ou no mínimo 05 anos de experiência comprovada na área de farmácia hospitalar clínica, oncológica e/ou magistral.	10 pontos por atribuição	50
d) Comprovação de experiência como farmacêutico em unidade de saúde públicas ou privadas.	05 pontos por ano	20
TOTAL		100

Cargo de Nível Superior Farmacêutico/Bioquímico

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de conclusão de nível superior	05 pontos por ano	10
b) Comprovação de experiência como Farmacêutico Bioquímico.	10 pontos por ano	50
c) Comprovação de habilitação de análises clínicas – instituição reconhecida pelo MEC.	30 pontos na especialidade	30
d) Comprovação de experiência como farmacêutico em unidade de saúde públicas ou privadas.	05 pontos por ano	10
TOTAL		100

Cargo Técnico de Enfermagem

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de experiência no cargo que concorre na área hospitalar do ramo privado ou público.	10 pontos por ano	50
b) Comprovação de mínimo de 03 ano de experiência no cargo.	10 pontos por ano	50
TOTAL		100

Cargo Técnico de Enfermagem CTI Neonatal

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de experiência atuando como Técnico de Enfermagem no setor de Terapia intensiva ou Emergência.	10 pontos por ano	20
b) Comprovação de Especialização de Nível Médio em Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal para Técnicos de Enfermagem; ou Curso Pós-técnico de Enfermagem em Intensivismo Neonatal; ou Terapia Intensiva Neonatal; ou Neonatologia; ou Título de Especialização Profissional Técnica de Enfermagem em Intensivismo Neonatal; ou Terapia Intensiva Neonatal; ou Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; ou Neonatologia; fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas e registro no respectivo conselho de classe.	10 pontos por título	50
c) Comprovação de mínimo 01 ano de experiência profissional como Técnico de Enfermagem em UTI Neonatal.	10 pontos por ano	30
TOTAL		100

Cargo Técnico de Enfermagem CTI Pediátrico

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de experiência mínima de 01 ano atuando como Técnico de Enfermagem no setor de	10 pontos por ano	20

Terapia intensiva ou Emergência.		
b) Comprovação de Especialização de Nível Médio em Pediatria e em Intensivismo; ou Curso Pós-técnico de Enfermagem em Intensivismo Pediátrico; ou Enfermagem Pediátrica, ou Terapia Intensiva Pediátrica; ou Pediatria; ou Título de Especialização Profissional Técnica de Enfermagem em Pediatria; ou Enfermagem em Saúde da Criança; ou Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 300 horas e registro no respectivo conselho de classe.	10 pontos por título	50
c) Comprovação de mínimo 01 ano de experiência profissional como Técnico de Enfermagem em UTI Pediátrica.	10 pontos por ano	30
TOTAL		100

Cargo Técnico de Farmácia e Técnico de Gesso

Área de Atuação: Hospitais Federais Rio de Janeiro

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
a) Comprovação de experiência mínima de 01 ano no cargo que concorre.	10 pontos por ano.	50
b) Experiência atuando em unidade de saúde públicas ou privadas	10 pontos por ano.	50
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).